



Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

À Empresa:

PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
Clemilton Alves

Referente: questionamentos feitos sobre os termos do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – SEBRAE/PI para Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de fiscalização e supervisão das obras de construção do Centro de Treinamentos do SEBRAE/PI na Rua Rui Barbosa, Centro, na cidade de Teresina.

Em resposta ao questionamento feito pelo Sr. CLEMILTON ALVES, representante da empresa **PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**, temos a esclarecer:

1º Questionamento: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO quanto ao item nº 10.2 Será declarada vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a prestação dos serviços, resultante do somatório de todos os itens constantes da planilha orçamentária do Edital Concorrência nº 01/2015 (a planilha orçamentária não foi disponibilizada).

Resposta: Favor desconsiderar a planilha orçamentária citada no item 10.2. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a prestação de serviços especificado no objetivo do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

OBSERVAÇÃO: Informamos a todos os interessados em participar dessa licitação que o endereço para enviar e-mail é: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br

Atenciosamente,


Renato Ferreira Paz Filho
Assessor Direx

Visto:


Manoel Ribeiro Soares Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI.